

**Projeto de Ensino**  
**Um novo olhar para a Física, 1º Passo**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**(Referente ao Edital 04/2023)**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Campus Santos Dumont, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de **BOLSISTAS** para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2 O Projeto de ensino: Um novo olhar para a Física, 1º Passo, em sua concepção mais ampla, tem como objetivos

Gerais:

- Auxiliar os alunos do 1º ano dos cursos técnicos integrado do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont na disciplina física, Fixação dos conceitos básicos da disciplina, tirar dúvidas dos alunos referentes às listas de exercícios propostas pelo professor de Física.
- Motivar os alunos para o estudo da Física.
- Ajudar os professores de física na montagem e desmontagem de práticas no laboratório de física.
- Associar a explanação teórica dos conteúdos de Física ministrados em sala de aula com o desenvolvimento de atividades experimentais do laboratório de Física do Campus.
- 

Específicos:

A proposta é de que os bolsistas de monitoria realizarão atividades com os estudantes para que estes compreendam e reflitam sobre a interpretação de problemas físicos e de suas aplicações no dia a dia.

Caberá ao bolsista, sob a orientação dos coordenadores, organizar e mediar tais atividades.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através do link a seguir: <https://forms.gle/Kdynu6bFyx98TzDS9>

2.2 Período da inscrição: **29/03/2023 a 03/04/2023 (até as 22 horas)**

## 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

### 3.1. Vagas:

| Bolsa para o nível Técnico      | Carga Horária Semanal | Vagas | Turno                 | Valor da Bolsa (mês) | Duração da Bolsa (Meses) |
|---------------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| 02                              | 10h                   | 02    | Matutino e vespertino | R\$200,00            | 3                        |
| Bolsa para o nível de graduação | Carga Horária Semanal | Vagas | Turno                 | Valor da Bolsa (mês) | Duração da Bolsa (Meses) |
| 01                              | 20h                   | 01    | Matutino e vespertino | R\$400,00            | 3                        |

3.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados nos 2ºs e 3ºs anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e da graduação do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont.

3.3. Requisitos: interesse pela disciplina, disponibilidade de trabalho, proatividade, criatividade e compromisso para atendimento aos alunos.

## 4. DA SELEÇÃO

a) Inscrição feita até as 22:00 horas do dia 03/04/2023 pelo link <https://forms.gle/Kdynu6bFyx98TzDS9>

b) Prova individual e sem consulta no dia 04/04/2023 às 15h30 no Lab. Simulação Ferroviária no 2º andar do bloco 01.

O conteúdo a ser cobrado na prova será:

- 1 - Notação científica;
- 2 - Sistema internacional de unidades (S.I.);
- 3 - Movimento uniforme e gráficos do Movimento Uniforme;
- 4 - Movimento uniformemente variado e os gráficos do Movimento Uniformemente variado.

- c) Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 60,0 pontos estarão classificados.
- d) Entrevista (online) com a coordenação do projeto, que acontecerá em horário a ser definido pela coordenação no dia 05/04/2023 caso haja empate entre os inscritos.
- d) Dentre os alunos classificados, os dois primeiros colocados, do nível técnico, e o primeiro do nível de graduação, estarão aprovados para a bolsa.

## **5. DOS RESULTADOS**

5.1. O resultado será divulgado no dia 05/04/2023, a partir das 18 horas, no site do Campus Santos Dumont.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 6.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.
- 6.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 6.4. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de pesquisa

Santos Dumont-MG, 29 de março de 2023.

---

Coordenador do Projeto